

Fl 145
2

PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS

Assunto: Prestação de Contas parcial do Termo de Fomento

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Parcela: 09/2020- MÊS JANEIRO/2020

Após análise da documentação apresentada referente à Prestação de Contas do mês de Janeiro/2020, sobre a execução da proposta apresentada no Plano de Trabalho do TERMO DE FOMENTO firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ nº 95.823.175/0001-05, situada à Avenida Borges de Medeiros, nº 304, no Município de Santa Rosa/RS. Assim, resolvo concluir com parecer favorável à prestação de contas do mês referido e, consequentemente o repasse da nona parcela de valores à Associação.

É o entendimento.

São Paulo das Missões, 05 de fevereiro de 2020.

Carine Inês Rohleder

Carine Inês Rohleder

Gestor Lei de Parcerias Voluntárias

Portaria nº 255/2019

PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS

Assunto: Prestação de Contas Anual do Termo de Fomento

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

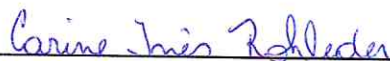
Tratam os autos da Prestação de Contas dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ nº 95.823.175/0001-05, situada à Avenida Borges de Medeiros, nº 304, no Município de Santa Rosa/RS, referente ao atendimento de crianças com deficiência intelectual e múltipla, na forma do Plano de Trabalho apresentado.

A Associação apresentou o relatório de receita e despesa, comprovantes, notas fiscais e extratos bancários e também algumas fotos dos atendimentos realizados. Da análise dos documentos constata-se que houve o alcance da meta de realizar o atendimento com equipe multidisciplinar na área clínica para oito crianças. Os recursos repassados foram utilizados para pagamento de folha salarial, 13º salário, férias dos professores e monitores e serviços de terceiros para a manutenção das atividades.

Assim, entende-se que os recursos foram regularmente utilizados, em conformidade com o Plano de Trabalho e conclui-se com parecer favorável à prestação de contas.

É o entendimento.

São Paulo das Missões, 03 de junho de 2020.



Carine Inês Rohleder

Gestor Lei de Parcerias Voluntárias

Portaria nº 255/2019